



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 059/2023

Processo administrativo nº 052/2022.

Requerente: COSMO OLIVEIRA SANTOS, brasileiro (a), casado (a), maior (a), empresário, nascido (a) em 02/08/1972, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Lourenço Oliveira Santos e Otacilia Oliveira Santos, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.647.897-90, expedida pela SSP/BA, em 06/02/1991, inscrito (a) no CPF sob n.º: 657.339.915-34, e seu cônjuge, **NAJLA LUCIA DIAS SANTOS**, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, domestica, nascido (a) em 14/01/1976, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Almir Martins Santiago e Joselidia Dias Santiago, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11.618.581-30, expedida pela SSP/BA, em 06/06/1999, inscrito (a) no CPF sob nº 032.917.125-95, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0003494, Fls. 0593, do Livro 009, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 15/01/1993 (matricula nº 012690 01 55 1993 2 00009 593 0003494 83), residentes e domiciliados na Avenida São Francisco, n.º 541, Bairro Cidade Nova, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 09, da Quadra 16, do Loteamento Cidade Nova, localizado na Avenida São Francisco, nº predial 541, Bairro Cidade Nova, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0543.00541.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 09, da Quadra 16, do Loteamento Cidade Nova, localizado na Avenida São Francisco, nº predial 541, Bairro Cidade Nova, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 30,00m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.535.482,343m** e **E 673.782,478m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0543.00553.0000, com azimute de 153°13'55" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.535.455,557m** e **E 673.795,989m**; deste segue confrontando com a propriedade de AV. SÃO FRANCISCO, com azimute de 245°32'04" por uma distância de 10,00 m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.535.451,413m** e **E 673.786,879m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0543.00529.0000, com azimute de 333°13'55" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.535.478,198m** e **E 673.773,368m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0544.00542.0000, com azimute 65°32'04" por uma distância de 10,00 m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema



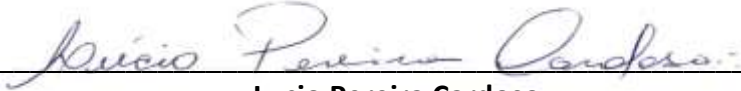
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de novembro de 2023.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB